



MUNICÍPIO DE SALTINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2024

1. PREÂMBULO

1 O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA, FONTE DE RECURSOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS, MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo rege-se pela base legal do Art. 75, II da Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

“II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;”

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se: TAL AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIO NA GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEVIDO TEM VARIAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS E VÁRIOS PROGRAMAS SOCIAIS.

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

Item	Descrição	Quant	Preço Uni.	Preço Unitário	Preço Total
01	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM CARGA HORARIA DE 15 HORAS: Gestão orçamentária e financeira da Assistência Social; Orientações de empenho, liquidações e pagamentos por fonte de recursos;	05	MÊS	2.340,00	11.700,00



Orientações de processos seletivos e/ou concursos públicos para contratação de servidores; Colaboração para a realização e apresentação da prestação de contas da Assistência Social; Monitoramento de Projetos e programas em execução; Assessoria na implantação de Projetos e Programas voltados aos serviços de Assistência Social; Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social; Marketing digital para as ações da Assistência Social, conforme necessidade da Gestão; Assessoria na Elaboração da Conferência da Assistência Social.				
Valor total:				R\$ 11.700,00

5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Agente de Contratação com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA, FONTE DE RECURSOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS, MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS, conforme relação de itens anexo.

7. DO VALOR:



VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: R\$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS).

8. PRAZO DE ENTREGA:

O serviço deverá ser entregue entre 01/09/2024 A 31/12/2024.

9. EXECUTOR - CONTRATADO

CLARICE FATIMA BUTINI WIEBBELLING
CNPJ 32.258.883/0001-20 situado na RUA JOHN KENNEDY Nº 1156, CENTRO -SÃO MIGUEL DO OESTE- SC

10. RAZÃO DA ESCOLHA - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CND FEDERAL

12. FORMA DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO

Página Oficial do Município: <https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes>



MUNICÍPIO DE SALTINHO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário Oficial dos Municípios: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>

Saltinho, 26 de julho de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal